

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5244/12

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E REVOGA A LEI N. 5.162, DE 02 DE ABRIL DE
2012.**

**Autora: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de
Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Luiz Borges Netto, a atual Rua “A” do Residencial Jardim Ipê, com início na esquina da Rua “D” e término da Gleba 5 das terras de Paulo César Torres da Silva e outros.

Art. 2º. Fica revogada a Lei n. 5.162, de 02 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE